



AO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2025

**PROPOSTA DE PREÇOS**

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</b>   |   |  |
| <b>NOME DA EMPRESA:</b> D P IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA                      |   |  |
| <b>CNPJ:</b> 51.956.541/0001-29   | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 190/0010868  |  |
| <b>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL?</b> (X) SIM ( ) NÃO               |   |  |
| <b>ENDEREÇO:</b> ROD RS 350, KM 66 INTERIOR, BAIRRO PICADA GRANDE           |   |  |
| <b>CIDADE:</b> DOM FELICIANO  | <b>UF:</b> RS   | <b>CEP:</b> 96190-000  |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b><br>DÍFANI TAIS PETER THUROW                     | <b>CARGO/FUNÇÃO:</b><br>DIRIGENTE, PROPRIETÁRIA                                 |  |
| <b>TELEFONE:</b> (51) 99620-3909  | <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:peterdifani@gmail.com">peterdifani@gmail.com</a> |  |
| <b>BANCO:</b><br>BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL<br>(BANRISUL) (041)   | <b>AGÊNCIA:</b><br>0508   | <b>CONTA CORRENTE:</b><br>06.042476.0-3  |
| <b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:</b><br>DÍFANI TAIS PETER THUROW | <b>CPF:</b><br>046.494.330-29   | <b>ENDEREÇO:</b><br>ROD RS 350, SN,<br>KM 66 INTERIOR,<br>PICADA GRANDE,<br>DOM FELICIANO-RS |

1. A EMPRESA D P IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 51.956.541/0001-29 e inscrição estadual nº 190/0010868, estabelecida na ROD RS 350 SN, KM 66 INTERIOR, BAIRRO PICADA GRANDE, DOM FELICIANO-RS, CEP: 96190-000, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 90.053/2025, apresenta a proposta para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas para complementar a Patrulha Agrícola do Município de São Vicente Sul/RS com recursos Emenda Especial da União nº 09032023-033471 e contrapartida Municipal, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

**IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS**



| ITEM | CATMAT | QNT | UN | DESCRIÇÃO  | MARCA<br>MODELO    | VALOR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|--------|-----|----|--|--------------------|--------------------------|--------------------|
| 1    | 271305 | 1   | UN | Terraceador 24X26X6,00 e 1.5 PN11L15 S-0107, 24 hastes com alt. x lar. 1,20x8,20, com profundidade de serviço 700 a 900mm com espaçamento entre disco 400mm, manual de operação em português, garantia de 12 (doze) meses, equipamento novo. | THUROW<br>THT24X28 | R\$<br>59.800,00         | R\$<br>59.800,00   |

Valor total da proposta: **R\$59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).**

2. A Contratada será responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários, fretes ou despesas incidentes sobre o objeto proposto, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
4. Responsável pela Assinatura de Contratos:

Nome: DÍFANI TAIS PETER THUROW. Cargo: Proprietária/Dirigente.

RG Nº 7123535201. CPF nº 046.494.330-29.

Fone: (51)99620-3909. E-mail: [peterdifani@gmail.com](mailto:peterdifani@gmail.com)

5. Dados Bancários da empresa proponente:

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BANRISUL) (041), Agência: 0508, Conta Corrente: 06.042476.0-3.

6. A entrega provisória dos implementos deverão ser em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de recebimento da nota de empenho pela empresa; O implemento deverá ser novo e a empresa deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação e ou funcionamento; A empresa deverá realizar a entrega técnica do equipamento no Município (Rua Quincas Maciel nº 408, bairro Carapé, CEP 97.420.000), versando sobre sua manutenção e operação, sem qualquer custo adicional;



7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificado, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.
8. Garantia de 12 (doze) meses e assistência técnica prestada pela própria empresa.
9. O Contrato oriundo do processo licitatório terá vigência 12 (doze) meses.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Dom Feliciano-RS, 25 de setembro de 2025.

